

**PROCESSO** 23.0.000017378-9  
**INTERESSADO** DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ASSUNTO** Curso externo

**Decisão Nº 4094 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os presentes autos sobre solicitação 5045407 advinda do Centro de Saúde pleiteando a inscrição, aquisição de passagens aéreas e diárias para as servidoras Luciene Irene Duarte R. Araújo e Nadja Laise Lima Lopes participarem do Curso de Terapia Manual nas Disfunções da Articulação Temporomandibular (ATM), nos dias 23 a 25 de junho de 2023, em Curitiba - PR.

Segundo item 2 do Projeto Básico 142 (5037983), a necessidade de contratação é justificada nos seguintes termos:

2.1. O Tribunal de Justiça do Tocantins por meio dos serviços de saúde realiza assistências e cuidados voltados para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos servidores, servidoras, magistradas e magistrados em atenção a Resolução 207/2015 do CNJ, que versa sobre a importância de zelar pelas condições de saúde integrais, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho, o que requer constante atualização e treinamentos para subsidiar a capacidade de maior e melhor entrega em função das constantes demandas apresentadas.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense acolheu o parecer 5072873 do Presidente do Conselho de Cursos e se manifestou pelo deferimento do pedido, consoante Decisão 3535 (5076926).

A DAFESMAT relatou via Informação 20120 (5079198) que o Curso em referência está inserido no item 10.4.8 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023 e tem classificação orçamentária na Ação de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Após a juntada dos artefatos de contratação (Documento de Oficialização da Demanda 5032992, Gerenciamento de Risco 5037977, Projeto Básico 142 - 5037983, a Diretoria competente externou a aprovação da demanda, ante os Despachos 37602 (5049213) e 47538 (5117692).

Segundo justificativa reunida no evento 5116625, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão necessária quanto a notória especialização que envolve o evento, estando apostos o Currículo e Certificados do palestrante (5099104 e 5099114).

A Informação 23194 (5122550) relata que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2023 do Poder Judiciário do Tocantins, bem como indica a respectiva classificação orçamentária.

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 249 (5123114), no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), inobstante o valor individual da inscrição para pagamento à vista seja de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade ao Folder (5127896).

A justificativa de preços exigida pelo art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/21 e artigo 18 da Instrução Normativa TJ/TO n.º 04/2023 consta na Informação 23595 (5127919), atestando "que o valor da inscrição guarda uniformidade entre os interessados pertencentes a pessoas jurídicas do setor público ou privado, perfazendo o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para quaisquer interessados, totalizando, neste caso, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)".

O Parecer 1117 (5142530), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada nos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do art. 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO n.º 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **FISIOTENREIRO CURSOS E ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA LTDA** (CNPJ 45.279.713/0001-74), visando à inscrição e participação das Servidoras Luciene Irene Duarte R. Araújo e Nadja Laise Lima Lopes no Curso de Terapia Manual nas Disfunções da Articulação Temporomandibular (ATM), ministrado por intermédio do professor Marcelo Tenreiro Jesus da Silva, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, conforme minuta 5139030, observadas as recomendações contidas no item 2.5 do evento 5142530;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências cabíveis;
4. **CESAU** para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 18/06/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5142532** e o código CRC **7E330515**.